

2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PORCESSO: ATSum 0000571-39.2020.5.09.0019

DESTINATÁRIO: JORGE VITORIO ESPOLADOR – DEPOSITÁRIO LEILOEIRO-

RUA GUARANIS, 805

RECLAMANTE: ANA PAULA MELO DOS SANTOS

RECLAMADO: DREVIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA e outros 3

Aos 01 dias do mês de Junho de 2022, em cumprimento ao presente mandado observando as formalidades legais, dirigi-me junto ao destinatário Jorge Vitório Espolador – Deposito Leiloeiro, sito à Rua Guaranis, 805, onde procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens: Uma injetora termoplástica de sistema hidráulico, marca JASOT, modelo IJ 450/130, número 148, tensão 220/380v, software M2.5.ano 2001, amperes 20 cv, rpm 1745, tamanho 3615mm x 860mm base para injeção 120 e 130 ton, capacidade de tanque 180 litros de óleo. Avaliada em R\$30.000,00(conforme descrição do auto de fls. 277).-

2(duas) máquinas de costura reta, marca Ypical Morita, modelo TMG 9, números 0002/00036 e 0006 0002, das quais não foram testado o funcionamento, tendo valores estimado de R\$900,00 cada uma. 1 (uma) máquina de costura overloque, modelo DCO-45, da qual não pode ser testado o funcionamento, tendo o valor estimado em R\$400,00.- 1(uma) máquina de costura/bordado, marca Morita Special, modelo MST 335, número 860359 da qual não foi possível testar o funcionamento, tendo o valor estimado de R\$900,00. Totalizando as máquinas conforme auto de fls. 322, o valor de R\$3.100,00.

Um compressor de ar com motor trifásico de 10cv, usado, em estado ruim de conservação, de 40pés, marca Pressure, avaliado em R\$5.000,00.- Uma prensa tipo "balancim", cor predominante verde, marca Cardoso, modelo 1205 T13, série 956, em regular estado de conservação, avaliado em R\$3.000,00.- Um aglutinador, sem marca aparente, usado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$2.000,00.- Totalizando esses bens, em R\$10.000,00.- conforme auto de fls. 280.- Para constar, lavrei o presente auto.

Ademir Carlos Pauluki – Of. de Just. Avaliador Federal.

AUTO DE DEPÓSITO: - No mesmo dia, mês e ano, depois de realizada esta, como consta do presente auto, fiz depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr.

Ernando Cesar Pereira - CPF. 993.743.159.04.
PREPOSTO do Leiloeiro - Jorge Vitório Espolador.

o qual como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo, sem autorização do Juíz desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente auto que assino com o depositário.

Ademir Carlos Pauluki – Of. de Just. Avaliador Federal.

elr  Depositário

